

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO
DE ATER Nº 037/2018, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL - ANATER E A COOPERATIVA
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCAÇÃO
RURAL LTDA.**

A **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, neste ato representada pelo **Presidente Sr. Ademar Silva Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF nº 437.525.511-00, portador da Carteira de Identidade nº 00.116.250 SEJUS/MS, seu **Diretor Administrativo Sr. Marco Aurélio Santullo**, brasileiro, inscrito no CPF nº 204.048.161-34, portador da Carteira de Identidade nº 00.274.880/MS, e seu **Diretor Técnico Sr. Wesley Passaglia**, brasileiro, inscrito no CPF nº 636.114.811-49, portador da Carteira de Identidade nº 1409919 SSP/DF, de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado de **CONTRATANTE e Cooperativa de Prestação de Serviços e Assistência Técnica e Educação Rural Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.970.552/0001-83, com sede na Rua Assis Brasil nº 156, 2º andar, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.810-182, neste ato representado pelo **Sr. Alex Felipe Ebone**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.740.020-85, portador do RG nº 1093192944 SJS/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência ao Contrato nº 037/2018 para continuidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito do Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco na região Sul do Brasil, visando a diversificação, a sustentabilidade dos meios de vida e da produção, de modo a promover o desenvolvimento sustentável das Unidades Familiares de Produção Agrária no Estado do Rio Grande do Sul, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato nº 037/2018, fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2021.



irregularidades, impropriedades e/ou qualquer outro motivo que impacte na execução do objeto do contrato ou, apresentação de justificativa plausível, a CONTRATANTE fará *jus* à retenção de pagamentos devidos à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS:

As Partes declaram-se ciente dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

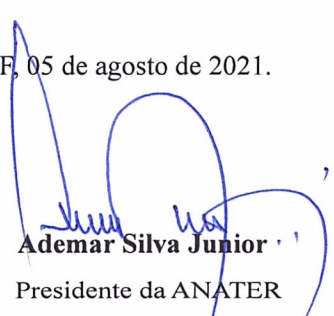
CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da ANATER. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

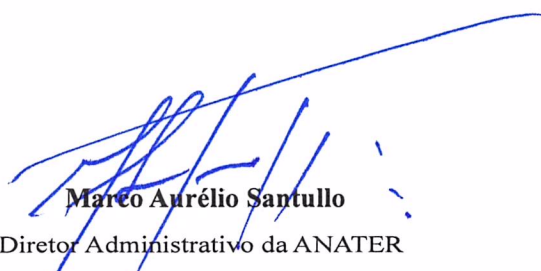
Brasília/DF, 05 de agosto de 2021.


Ademair Silva Junior

Presidente da ANATER


Wesley Passaglia

Diretor Técnico da ANATER


Marco Aurélio Santullo

Diretor Administrativo da ANATER

**ALEX FELIPE
EBONE:
00774002085**

Alex Felipe Ebone

Cooperativa de Prestação de Serviços e
Assistência Técnica e Educação Rural Ltda

Assinado digitalmente por ALEX FELIPE EBONE:
00774002085
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vs, OU=00991589000137, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=ALEX FELIPE
EBONE:00774002085
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2021-08-05 15:58:37
Foxit Reader Versão: 9.5.0

TESTEMUNHAS:

NOME: Sumaira S. Araújo

CPF: 047.039.753-51

NOME: Alexandra S.S. Martins

CPF: 698.428.091-53